

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO



RETIFICAÇÃO DA ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO CEDI/PR PUBLICADO NO DIOE Nº 10990 NO DIA 03/08/2021. SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF PR. ASSEMBLEIA EXTRAÓRDINÁRIA DE JULHO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO 16/07/2021 CEDI/PR

Ao Décimo sexto dia do mês de julho do ano de 2021, às 09h00, em primeira convocação, e às 09h15, em segunda convocação, na sala de Gestão do Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7° andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário prédeterminado, a Presidente Adriana Santos de Oliveira (Secretária da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/ DPPI) solicitou em primeira chamada à apresentação dos Conselheiros presentes: Claudia Costa carneiro Hernandes Matheus Mokdese dos Santos (AMAI), Adalziza Gomes da Silva (Centro de Convivência de Querência do Norte), Claudia Aparecida de Lara Martins (Associação Hospitalar Bom Jesus), Jorge Nei neves (ASFAPIN), Veranice Ferreira (IPC), Elisa Baraldi Canales (CEGEN), Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona), Clemilda Santiago Neto (SEED), Giseli da Rocha (SESA), Manoel Tadeu Barcelos (DAS - SEJUF), Paulo de Souza Rolim Filho (SEJUF/GOFS), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Claudio Marques Rolin (SESP), Michelle Carolo (SETEST) Colaboradores/ Convidados: Maria Adelaide Mazza Correia. Abertura: Após cumprimentar a todos e agradecer a participação dos conselheiros a Presidente Adriana Oliveira inicia os assuntos da pauta da Reunião Extraordinária, com a chamada e em seguida solicita a aprovação da pauta. 2. Aprovação da Pauta: Aprovada pauta com a exclusão do item 4: Deliberação 001/2017-CEDI/PR. MINUTA DA DELIBERAÇÃO PARA REPASSE DE R\$ 6.000.000.00: A Presidente Adriana Oliveira, explica sobre a Deliberação 016/2021 onde o repasse seria feito para os 222 municípios que não possuem Centros de Convivência e que possuem ARCPF para implementação de ações, projetos e programas voltados à pessoa idosa, sendo feito um balanceamento de todos o municípios que já implantaram modalidades voltadas ao atendimento. A Presidente Adriana Oliveira relata que na Deliberação 016/2021 o plano de valores é de 12 meses e poderá ser prorrogado por mais 12 meses. O cronograma da Deliberação se faria da seguinte forma: aprovação do CEDI/PR no dia 16/072021. Uma semana para a adaptação da Deliberação e inclusão da mesma no sistema SIFF e publicação no DIOE até o dia 26 de julho. Prazo para adesão dos municípios: 26/07 a 10/09, ou seja, 40 á 45 dias para os municípios realizarem a adesão, pois eles têm que fazer um plano de trabalho e o CMDPI aprovar esse plano. O DPPI teria aproximadamente 20 dias para analisar as propostas conforme critérios estabelecidos na Deliberação. O objetivo é que o repasse fundo a fundo seja pago até novembro/2021. Resaltou que 2022 é um ano eleitoral, não sendo possível fazer o repasse após o mês de julho de 2022. A presidente Adriana Oliveira relata que a Deliberação já passou pela Gestão de Fundo para ajustes para que a mesma entre em vigor com a melhor política voltada à pessoa idosa, a mesma ainda relata do por quê não foram atendidos os 399 municípios, pois 177 deles já têm os Centros de Convivência. Após terminar de fazer a apresentação da minuta a Presidente Adriana Oliveira passa a palavra para os conselheiros fazerem seus apontamentos onde o vice- presidente Jorge Nei Neves diz que esta indignado pela deliberação não ter passado pelo Conselho para aprovação, antes da publicação pela assessoria de Comunicação no site da SEJUF, o mesmo considerou um desrespeito com o colegiado. A Conselheira Terezinha relata que também ficou indignada pela reunião do Escritório Regional que ocorrerá no dia



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO



03/08/2021 no qual foram convidados, somente os prefeitos e um representante da Secretaria de Assistência Social dos municípios, onde a Deliberação será tema da pauta desta reunião, a mesma ainda ressalta que a Deliberação 016/2021 foi somente aprovada o mérito na Reunião Plenária do mês de junho de 2021 e não a minuta. A senhora Maria Adelaide complementa que isso tem caráter eleitoreiro. A Conselheira Giseli/SESA questiona sobre quem irá assinar o Termo de Adesão dos municípios, se o Conselho deliberar será a Presidente Adriana Oliveira que irá assinar ou o Secretário Ney Leprevost?. A Presidente Adriana Oliveira informa que é o Secretário da Pasta. Ressaltou ainda que busca um trabalho transparente com vistas ao atendimento pleno da Política da Pessoa Idosa. Sobre a publicação nas redes sociais informou que houve um equívoco na forma como foi divulgado o conteúdo da Deliberação 016/2021, já aprovada por este colegiado. No entanto, o conteúdo da minuta com os critérios de repasse fundo a fundo a fundo aos municípios está em análise do CEDI/PR para posterior aprovação e ressalta que sempre considerou a parceria entre o Conselho e a Gestão. O vice-presidente Jorge Nei Neves relata que esta questão vem se repetindo, onde o colegiado não é acolhido nas questões internas da Secretaria e da Diretoria e ainda relata que não está brincando de ser conselheiro, ele expõe que há diversas conversas com a Sociedade Civil que compartilham do mesmo pensamento e agradece os mesmo. Retomando o local de fala a Presidente Adriana Oliveira apresenta o plano de sensibilização e mobilização onde a política pública é voltada para uma cidade para todas as idades e em todas as instâncias e ainda relata que o projeto para a vida toda, pois é a mudança de uma cultura do cuidado. A mesma ainda informa que há somente um município que não possui CMDPI no Paraná. A Presidente esclareceu que houve uma reunião com o Gabinete da Deputada Leandre Dal Ponte, na qual discutiu em conjunto com os representantes da SETI, estratégias para a mobilização e sensibilização dos prefeitos para a implementação do Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa – EBAPI, no Estado do Paraná no qual foi sugerido contato somente com os prefeitos/as presencialmente, independente da Deliberação 016/2021, para sensibilizá-los por meio do Termo de Compromisso para a Adesão à EBAPI para uma cidade pensada para todos. O vice-presidente Jorge expõe que Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deverá participar de todas as etapas de sensibilização dos Municípios e o CEDI sendo atuante nas políticas para realizar a fiscalização dos Projetos apresentados, sendo exposto pelo mesmo que não ocorra algo similar com o que aconteceu com a Deliberação 001/2017, onde os Conselheiros somente assinavam, sem a participação efetiva. A Conselheira Terezinha propõe a reflexão para os demais conselheiros no qual relata que o CEDI/PR fez varias iniciativas de incentivo para a criação de políticas voltadas à pessoa idosa nos municípios e muitos municípios já realizaram alguns projetos, tendo em vista esse apontamento a mesma questiona se não seria injusto com os que já implementaram ações para a população idosa não receber o repasse da Deliberação 016/2021. O vice-presidente Jorge Nei Neves aborda a questão proposta pela conselheira Terezinha e propõe um acréscimo do valor do repasse, para todos os municípios e uma contrapartida da Gestão para o aumento do repasse para atender mais pessoas. O conselheiro Manoel Barcelos complementa a favor do aumento do repasse para todos os municípios sendo estendido ao máximo o atendimento à pessoa idosa em todos os municípios, no entanto, esclarece que talvez essa possibilidade não seja viável, no momento, devido a grande demanda e aos poucos recursos no FIPAR. A conselheira Claudia Carneiro relata que a proposta da Deliberação deveria ser repensada, com um olhar atento e deixar para ser votada na Reunião Plenária. O conselheiro Manoel Barcelos questiona sobre o prazo maior da votação da Deliberação pois se deixado para a Plenária o prazo do repasse da Deliberação, o GOFS não conseguiria pagar este ano ainda. A presidente Adriana Oliveira complementa que pelo menos um dos municípios teria que ser pago esse ano para que os demais possam receber na sequência, desta forma, a análise da minuta da Deliberação 016/2021 deve ser estendida para, no máximo, uma semana. O vice-



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO



presidente Jorge Nei Neves relata que a versão final precisa ser passada pelo CEDI/PR e precisa ser analisada criteriosamente, sendo sugerido pelo mesmo uma semana para a leitura da minuta da Deliberação, com uma Reunião Extraordinária para quarta- feira da semana que vem. O conselheiro Manoel Barcelos/DAS reforça a data para a próxima semana com a sugestão de uma proposta de Deliberação mais enxuta, com aprovação e apontamentos de todos os Conselheiros. Parecer da Plenária: Nova reunião extraordinária agendada para dia 21/ 07/2021 às 15:00h para aprovação da minuta da Deliberação de critérios, com cronograma reajustado. APROVADO A SESA relata que seus representantes estarão viajando e já justificam suas ausências na próxima reunião. 12. Encerramento: A Presidente Adriana Oliveira agradece à todos pelos apontamentos e aguarda as contribuições. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Adriana Oliveira encerrou os trabalhos da reunião extraordinária do CEDI-PR. A presente ata foi redigida pela estagiária Karyn Andrade sendo Mariana Nunes a Secretária Executiva do CEDI/PR.